

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1223534-7, JOAO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, da DIRETORIA DE SEGURANÇA INTERNA, para o CENTRO DE REFERENCIA A GESTANTE PRIVADA DE LIBERDADE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0040232/2022-04.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:

MASP 1101214-3, RAPHAEL FERNANDES DOS REIS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, da DIRETORIA DE MATIAS BARBOSA, para o PRESIDIO DE MARIANA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0045792/2022-40.

MASP 1380332-5, GLAUSDON DA SILVA MATIAS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, da DIRETORIA DE MARIANA, para o PRESIDIO DE MATIAS BARBOSA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0045792/2022-40.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1622827 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

A Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, KARLA BRANDAO FRANCO, Masp: 1401525-9, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau C, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/03/2022.

18 1623177 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Aerofuel Combustíveis para Aviação Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João Del Rei/MG, Processo nº 1563/2022; 2) Baldoni Pavimentação Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Varginha/MG, Processo nº 1559/2022; 3) Guilherme João Reijers, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Andradina/MG, Processo nº 1560/2022; 4) Solosul Fertilizantes Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Santana da Vargem/MG, Processo nº 1558/2022; 5) Conceição Transportadora Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juiz de Fora/MG, Processo nº 1582/2022; 6) Draga Irmãos Caleare Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Poco Fundo/MG, Processo nº 1585/2022; 7) Laticínios Hebron Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, São João Del Rei/MG, Processo nº 1593/2022; 8) Rafael Hiroyoshi Kossugue, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 1581/2022; 9) Roca Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, Pouso Alegre/MG, Processo nº 1594/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1: Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: 1) Grão de Ouro Empreendimentos Imobiliários SPE S/A., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Varginha/MG, PA/SLA nº 1617/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado nº 1370.01.0012812/2022-51.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Extração de Areia Sajomar Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para armazenamento/disposição do solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação, Campo Belo/MG, Processo nº 860/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro: Comércio de Combustíveis Nunes e Nunes Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Corações/MG, Processo nº 2807/2021. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público as revogações das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro: Roca Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, Pouso Alegre/MG, Processos nº 80370161/2019 e 1594/2022, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

18 1622771 - 1

(IDE- Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 6.1 João Batista Paschoalin/Fazenda Santa Terezinha, Cana Brava, Santa Rosa ou Barra, Bela Vista, Kambalaxo e Vale dos Perdizes - Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão; desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental; desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental; extraír água subterrânea por meio de poço tubular já existente sem devida outorga - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 722253/2021 - AI/Nº 272412/2021. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Adriane Pereira de Souza representante da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais - Siamig. 6.2 GRM Agrícola Participações Ltda./Fazenda Lages do Capão Grande - Ofertar informação nos sistemas oficiais de controle; desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental; cortar árvores imune de corte, assim declarada por ato do poder público, sem autorização do órgão competente; utilizar motosserra sem a licença e o registro atualizado competente; descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 726979/2021 - AI/Nº 276456/2021. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Luis Fernando Faria Barreto representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crema/MG e pelo Conselheiro Leovigildo Soares de Souza representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG. 6.3 Marcos Elias de Souza/Fazenda W3 - Tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/CAP/Nº 734139/2021 - AI/Nº 281357/2021. Apresentação: Supram NOR. 6.4 Antônio Pereira da Silva Filho/Fazenda Catinguinha - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental - Formoso/MG- PA/CAP/Nº 745002/2021 - AI/Nº 288443/2021. Apresentação: Supram NOR. 7. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Noroeste de Minas.

18 1623156 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e com validade até 13/04/2021: Posto Piedade De Ponte Nova LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Piedade de Ponte Nova/MG, Protocolo nº 1579/2022; 2) Silvio Caetano De Faria/Fazenda Boa Vista, Avicultura, Visconde do Rio Branco/MG, Protocolo nº 1595/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1622607 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) D'Lara Serviços Administrativos Ltda., áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Confins, São José da Lapa e Pedro Leopoldo/MG, Processo nº 1605/2022, classe 3. 2) Cooperativa Regional Garimpereira de Corinto Ltda. - Uniquart, lava subterrânea pegmatitos e gemas; lava a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento (quartzo), Corinto/MG, Processo nº 1606/2022, DN/PNM/ Nº 830.189/2017, classe 2. 3) Ferro & Mineração S.A., pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção (minério de ferro), Ouro Preto e Congonhas/MG, Processo nº 1612/2022, DNPM/Nº 2700/1936, classe 3.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

18 1622823 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Usina de Energia Fotovoltaica Janáubia I Ltda. / LT Janáubia 500kV, Linhas de transmissão de energia elétrica, Janáubia/MG, PA/Nº 918/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/04/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

18 1623168 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental Simplificada: 1) Usina de Energia Fotovoltaica Janáubia I Ltda. / LT Janáubia 500kV, Linhas de transmissão de energia elétrica, Janáubia/MG, PA/Nº 918/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/04/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

18 1623168 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental Simplificada: 2) EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta/audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta/audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) KAMILA ESTEVES LEAL. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 03, de 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

LAC 2 (LOC): 1) Siderúrgica União Bondespachense Ltda., Siderúrgica e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Bom Despacho/MG, Processo nº 1619/2022, Classe 5.

(a) KAMILA ESTEVES LEAL. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

18 1623168 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS/RAS: 1) Branco Forte Comercio de Minérios Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Bambu/MG, Processo nº 1622/2022, ANM 830.794/1987, Classe 2.

(a) KAMILA ESTEVES LEAL. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

18 1623168 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS/RAS: 1) Gama Mineradora Assunção Ltda. ME, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São Francisco de Paula/MG, Processo nº 5310/2021, Classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) KAMILA ESTEVES LEAL. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS/RAS: 1) Octacilio Augusto Silva Filho, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Quartel Geral/MG, Processo nº 947/2022, ANM 830.897/2020, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) KAMILA ESTEVES LEAL. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS/RAS: 1) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários - ETE Conquista, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itaguara/MG, Processo nº 5031/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 12/04/2023.

(a) KAMILA ESTEVES LEAL. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS/RAS: 1) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitários - ETE Conquista, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itaguara/MG, Processo nº 5031/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 12/04/2023.

(a) KAMILA ESTEVES LEAL. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS/RAS: 1) Serviço